

CAMPANHA PELA LEI ANTIFUMO NACIONAL ENTRA EM NOVA FASE

A campanha da Aliança de Controle do Tabagismo e Saúde – ACT+ e da Fundação do Câncer sobre a lei antifumo entra numa nova fase a partir de 2 de março, com spots de rádio gravados pelo médico Dráuzio Varella.

No texto, ele alerta sobre a importância da lei antifumo e a proteção da saúde da população, tanto de fumantes quanto de não fumantes, e do incentivo para o fumante parar. Além disso, a lei é uma boa forma de prevenir a iniciação de jovens, pois diminuiu a aceitação social do cigarro. A campanha de rádio será realizada nas capitais do Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Brasília, Porto Alegre, Fortaleza, Salvador, Recife, Goiânia, São Luís, Belém e Florianópolis.

Serão publicados anúncios em vários jornais, além de publicidade em mídia exterior como busdoors, monitores de ônibus e trens, painéis luminosos, outdoor. Também será realizada uma campanha nas mídias digitais. A campanha continua nas mídias sociais, meio em que foi lançada em dezembro.

A intenção é mostrar os locais onde é proibido fumar e onde o fumo é permitido, geralmente em áreas totalmente abertas. As peças foram desenvolvidas pela agência Havas Worldwide Rio, parceira das instituições, e podem ser vistas no hotsite desenvolvido para a campanha, incluindo o spot de Dráuzio Varella: www.limitetabaco.org.br e nos Facebooks das instituições:

www.facebook.com/ACTbr

www.facebook.com/LIMITETABACO

www.facebook.com/fundacaodocancer

“As pesquisas de opinião pública mostram que a população aprova maciçamente a lei antifumo. Não há controvérsia. A lei antifumo nacional veio para ficar, como nos estados onde já é plenamente adotada há anos. Mais de 90% da população apoiam a medida, inclusive os fumantes”, diz Paula Johns, diretora-executiva da ACT+.

"A Fundação e a ACT+ lutaram durante anos para a aprovação da Lei Antifumo, e, depois, por sua regulamentação. Ela garante à população ambientes livres de fumaça e reduz os impactos do fumo passivo, mas ainda não é tudo. Vamos intensificar a campanha para conscientizar jovens e adultos sobre os malefícios do cigarro", diz Claudia Gomes, gerente de marketing e captação de recursos da Fundação do Câncer.

A LEI ANTIFUMO:

- Fim de fumódromos: A norma estabelece regras para o uso de cigarros, cigarrilha, charutos, cachimbos, narguilés e outros produtos do gênero em locais de uso coletivo fechado – público ou privado. Fica vetado o uso em ambientes parcialmente fechados por uma parede, teto e até mesmo toldos.

- É permitido fumar em casa, em áreas ao ar livre, parques, praças, estádios de futebol (somente em áreas abertas), vias públicas, nas tabacarias e em cultos religiosos, caso isso faça parte do ritual, em estúdios e locais de filmagem quando necessário à produção da obra, em locais destinados à pesquisa e desenvolvimento de produtos fumígenos, e em instituições de tratamento de saúde que tenham pacientes autorizados a fumar pelo médico que os assista.
- Propaganda em pontos de venda: Fica proibida a propaganda de cigarros ou outros produtos de tabaco em pontos de venda, inclusive dentro dos displays onde os maços são expostos.
- Exposição dos cigarros: Será permitida a exposição dos maços de cigarros em displays localizados na parte de dentro dos pontos de venda, acompanhados de advertência escrita sobre os malefícios do fumo, figuras ou imagens que ilustrem o sentido das mensagens de advertência, e a proibição da venda a menor de dezoito anos, ocupando 20% do espaço. No local da exposição dos maços, também deverá estar a tabela de preços, com o preço mínimo de venda no varejo de cigarros e a incidência de impostos.

Anna Monteiro
Diretora de Comunicação
21-3311-5640 21- 99718-2349
anna.monteiro@actbr.org.br